



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério dos Correios e Telecomunicações

Diploma Ministerial n.º 20/84:

Emite e põe em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de selos subordinada ao tema «ÁRVORES INDÍGENAS DE MOÇAMBIQUE»

MINISTÉRIO DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Diploma Ministerial n.º 20/84

de 4 de Abril

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril,

Sob proposta do director-geral dos Correios de Moçambique determino:

É emitida e posta em circulação, cumulativamente, com as que se acham em vigor, uma emissão de selos subordinada ao tema «ÁRVORES INDÍGENAS DE MOÇAMBIQUE».

Os selos serão postos em circulação em todo o País no dia 30 de Março de 1984.

Todos os selos são rectangulares e impressos na posição

horizontal em quadricromia e em cores especiais nas taxas, tendo na parte lateral direita a palavra «MOÇAMBIQUE», e impressa a cor especial E na parte lateral esquerda consta a legenda «CORREIOS-1984»

As taxas dos selos estão situadas no canto superior esquerdo, impressas em cor cinzento-claro, nas taxas de 50 CT e 8,00 MT, em castanho as de 2,00 MT e 16,00 MT e as de 4,00 MT e 50,00 MT em ocre. No canto inferior esquerdo, vê-se o nome científico de cada motivo, impresso a preto

Os selos serão impressos em papel couché-gomado em folhas de 100, pelo processo *offset*, picotados e embalados na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique, com as dimensões de 33x44mm, nas quantidades e taxas seguintes

200 000	50 CT
100 000	2,00 MT
350 000	4,00 MT
100 000	8,00 MT
100 000	16,00 MT
100 000	50,00 MT

Ministério dos Correios e Telecomunicações, em Maputo, 14 de Março de 1984. — O Ministro dos Correios e Telecomunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*